

## PORTARIA Nº 2.893/SIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo público Capão Bonito (código OACI: SDCA), em Capão Bonito/SP, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.008865/2018-97.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Capão Bonito;

II - código OACI: SDCA;

III - município (UF): Capão Bonito (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 24° 02' 01"S / 048° 21' 25"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 7 de novembro de 2027. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)

- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.505/SIA, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2017, Seção 1, página 85.

## RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA